

PARECER DE REDAÇÃO FINAL.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2025.

OBJETO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA UNAIENSE AO SENHOR MATHEUS FERNANDES GONÇALVES.

AUTORA: VEREADOR ANINHA.

RELATOR: VEREADOR PROFESSOR DIEGO.

1. Relatório:

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2025, de autoria da Vereadora Aninha, que “concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Matheus Fernandes Gonçalves”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria deste Vereador, por força do r. despacho do Presidente desta Comissão.

2. Fundamentação:

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Dante disso, dá a presente análise:

Corrigiu-se o nome “Título de cidadania Honorária Unaiense” para “Título de Cidadania Honorária Unaiense” para constar toda a expressão em letra maiúscula, por se referir a nome próprio.

Sem mais alterações, passa-se à conclusão.

Página 1 de 3



3. Conclusão:

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 11, de 2025, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, data da assinatura eletrônica; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Relator



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2025

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaíense
ao Senhor Matheus Fernandes Gonçalves.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaíense ao Senhor Matheus Fernandes Gonçalves pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, data da assinatura eletrônica; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO, CPF: 070.71**6-*8** em **27/11/2025 17:09:10**, Cód. Autenticidade **da Assinatura: 17H4.8409.710U.450Z.7268**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **598.76F** - Tipo de Documento:**PARECER - Nº 723/2025**.

Elaborado por **NEIDE MARIA MARTINS DE MELO, CPF: 047.19**6-*8**, em **27/11/2025 - 13:43:56**

Código de Autenticidade deste Documento: 13W4.2843.0563.E326.6653



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

